

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	107/2023
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial n.º 046/2023
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais agropecuários, visando atender as demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> e do <b>Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS</b> .
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	30/08/2023 às 09h

### DESPACHO

#### EMPRESA VENCEDORA

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	<b>COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE.</b> (CNPJ 15.571.482/0001-07)	01, 03, 11, 13, 21	R\$6.866,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>			<b>R\$6.866,00</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 77/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preço e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação de apenas uma proposta.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

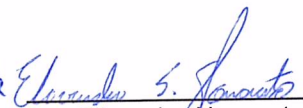
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

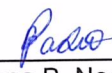
Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2023.

  
Maria Clara Trautwein Rezende  
CPL

  
Elivander Honorato  
CPL

  
Brunna P. Nogueira Roberto  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE (CNPJ 15.571.482/0001-07)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens no valor total de **R\$ 6.866,00** (Seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais), restando os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23 desertos.

Campo Grande/MS, 03 de 09 de 2023

  
Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo